



Sociedade Brasileira de Cardiologia

Departamento de
Cardiologia da AMB

Conselho Administrativo
Mandato de 2022

Membros do
Conselho Administrativo

Região Norte/Nordeste
Nivaldo Menezes Filgueiras Filho (BA)
Sérgio Tavares Montenegro (PE)

Região Leste
Denilson Campos de Albuquerque (RJ)
Andréa Araujo Brandão (RJ)
Vice-presidente do Conselho Administrativo

Região Paulista
Celso Amodeo (SP)
João Fernando Monteiro Ferreira (SP)
Presidente do Conselho Administrativo

Região Central
Carlos Eduardo de Souza Miranda (MG)
Weimar Kunz Sebba Barroso
de Souza (GO)

Região Sul
Paulo Ricardo Avancini Caramori (RS)
Gerson Luiz Bredt Júnior (PR)

Editor-Chefe dos Arquivos
Brasileiros de Cardiologia
Carlos Eduardo Rochitte (SP)

Rio de Janeiro
Av. Marechal Câmara, 160 - 3º andar
Centro - 20020-907
Rio de Janeiro / RJ
Tel.: (21) 3478-2700

São Paulo
Alameda Santos, 705 - 11º andar
Cerqueira César - 01419-001
São Paulo / SP
Tel.: (11) 3411-5500

sbc@cardiol.br
www.cardiol.br

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2022.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA – SBC

ASSEMBLEIA GERAL DE ASSOCIADOS DELEGADOS – AGAD

CONVOCAÇÃO

Prezado Associado-Delegado,

O Conselho Administrativo da Sociedade Brasileira de Cardiologia – SBC vem, pela presente, nos termos dos artigos 5.2.2 e 5.2.3 do Estatuto Social, convocá-lo para a Assembleia Geral de Associados-Delegados – AGAD da SBC, a realizar-se no dia **14 de outubro de 2022**, no 77º Congresso Brasileiro de Cardiologia, às **07h30**, de forma híbrida (presencial e eletrônica).

Nos termos do artigo 5.5 do Estatuto Social, a AGAD terá por pauta os seguintes assuntos:

- (a) apreciação e julgamento do relatório das atividades sociais e das contas do exercício 2021;
- (b) nomeação dos 3 (três) membros do Conselho Administrativo (Art. 6.2.1), para mandatos de 3 (três) anos, oriundos das Regiões Norte/Nordeste, Paulista e Sul;
- (c) nomeação de 1 (um) membro titular da CELEP e seu respectivo suplente (art. 8.3.1), para mandatos de 3 (três) anos;
- (d) outros assuntos de interesse geral.
- (e) resolver casos omissos.

Para fins de cumprimento do disposto no artigo 5.3, *in fine*, do Estatuto Social, os associados podem ter acesso prévio às demonstrações financeiras objeto da deliberação e do relatório de atividades sociais através na página <https://www.portal.cardiol.br/agad2022>.

Conforme permissivo do artigo 5.3.3.1, do Estatuto Social, a presença dos associados-delegados poderá se dar fisicamente, no endereço onde será realizado o 77º Congresso Brasileiro de Cardiologia, Riocentro, localizado na Avenida Salvador Allende, 6555 – pavilhão 5, térreo, auditório 6, na Barra da Tijuca, na cidade e estado do Rio de Janeiro, ou por meios eletrônicos, através da plataforma Zoom Meeting, cujo link estará disponível na página <https://www.portal.cardiol.br/agad2022>, sendo que as manifestações dos participantes será gravada e produzirá os mesmos efeitos legais de uma assinatura presencial.

A AGAD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados-delegados e, em segunda convocação, 15 minutos após, com qualquer número de associados-delegados presentes (art. 5.4).

Os assuntos serão tomados por maioria simples dos Associados-Delegados Presentes (art. 5.6) e aqueles atualmente adimplentes para com as contribuições sociais serão computados no *quorum* de instalação e terão o direito a voto (art. 2.1.1).



Sociedade Brasileira de Cardiologia

Departamento de
Cardiologia da AMB

Conselho Administrativo
Mandato de 2022

Membros do
Conselho Administrativo

Região Norte/Nordeste
Nivaldo Menezes Filgueiras Filho (BA)
Sérgio Tavares Montenegro (PE)

Região Leste
Denilson Campos de Albuquerque (RJ)
Andréa Araujo Brandão (RJ)
Vice-presidente do Conselho Administrativo

Região Paulista
Celso Amodeo (SP)
João Fernando Monteiro Ferreira (SP)
Presidente do Conselho Administrativo

Região Central
Carlos Eduardo de Souza Miranda (MG)
**Weimar Kunz Sebba Barroso
de Souza (GO)**

Região Sul
Paulo Ricardo Avancini Caramori (RS)
Gerson Luiz Bredt Júnior (PR)

Editor-Chefe dos Arquivos
Brasileiros de Cardiologia
Carlos Eduardo Rochitte (SP)

Rio de Janeiro
Av. Marechal Câmara, 160 - 3º andar
Centro - 20020-907
Rio de Janeiro / RJ
Tel.: (21) 3478-2700

São Paulo
Alameda Santos, 705 - 11º andar
Cerqueira César - 01419-001
São Paulo / SP
Tel.: (11) 3411-5500

sbc@cardiol.br
www.cardiol.br

Por fim, o Conselho Administrativo informa que todo o processo de escolha de seus para preenchimento das vagas previstas nos itens “b” e “c” deste Edital será conduzido pela CELEP, conforme Arts. 8.4 e 10.3.2 do Estatuto Social.

A SBC agradece a atenção e aguarda o seu comparecimento à AGAD ora convocada.

Atenciosamente,

João Fernando Monteiro Ferreira
Presidente do Conselho Administrativo
Sociedade Brasileira de Cardiologia